

Termo de juramento ao cidadão Luiz
Morato Gentil de Andrada.

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil setecentos e si-
tenta e oito dias mil setecentos e sitenta e nove, nesta
cidade de Príncipe da Beira e casa de residência do
Senhor João Nepomuceno de Souza - Presidente da
Câmara Municipal e foi por este definido
o juramento na forma da lei ao cidadão Luiz
Morato Gentil de Andrada, de bem e fielmente
desempenhar o cargo de Alcaide da cidade
desta cidade para o qual foi nomeado
em sessão extraordinária do dia onze do cor-
rente mez. Aceito por elle o juramento, pro-
metto cumprir-o; e que fiz este termo
que assigna o Presidente e o juramentado.
Eu, João Nepomuceno de Souza, Secretário o
escrevi.-

João Nepomuceno de Souza.
Luiz Morato Gentil de Andrada.